



## EDITAL N° 04/2018-EIDEIA/UFC

A Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA) torna pública a abertura das inscrições para o **X ENCONTRO DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA DA UFC**, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo este parte dos Encontros Universitários 2018, que será realizado no período de 24 a 26 de outubro de 2018 no Campus do PICI.

### 1. DOS OBJETIVOS

O **X ENCONTRO DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA DA UFC** tem como objetivos:

Estimular e valorizar o compartilhamento de experiências acadêmicas em Aprendizagem Cooperativa nos âmbitos da UFC e das escolas de educação básica, por meio da divulgação de trabalhos realizados pelos estudantes, professores e gestores da educação básica e por estudantes e bolsistas do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis – PACCE e do Programa de Estímulo à Cooperação na Escola (PRECE), bem como criar um espaço para a divulgação desta metodologia na comunidade acadêmica e na sociedade em geral.

### 2. DAS INSCRIÇÕES E DO PÚBLICO-ALVO

Poderão inscrever-se no **X ENCONTRO DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA DA UFC**, professores e gestores da educação básica, estudantes e bolsistas de graduação e pós-graduação com matrícula regular na UFC, ex-bolsistas do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis - PACCE em caráter opcional, sendo obrigatória a inscrição dos bolsistas pertencentes aos Programas abaixo listados, conforme previsto nos respectivos editais de seleção número 04/2017 e 05/2017 da EIDEIA.

- **Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis – PACCE;**
- **Programa de Estimulo à Cooperação na Escola – PRECE.**

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição terá início **dia 16 de julho e encerrará dia 16 de agosto de 2018 às 17h**. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço <http://sysprppg.ufc.br/eu/2018/> no link “Inscrição”. **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**
- 3.2. Para realizar a inscrição, os participantes deverão preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, informando: o título do trabalho; o nome do primeiro autor e dos demais autores; CPF do orientador e um e-mail para contato dos autores.
- 3.3. Após a submissão do trabalho pelo participante, o orientador/coordenador irá homologar a aceitação do trabalho por meio eletrônico, no endereço: **<http://sysprppg.ufc.br/eu/2018/>.**
- 3.4. Além do primeiro autor, poderão ser inscritos até 03 (três) autores participantes do trabalho apresentado. A definição do primeiro autor seguirá a ordem alfabética.
- 3.5. Todos os bolsistas do PACCE e do PRECE deverão obrigatoriamente inscrever seus trabalhos, conforme descrito no Termo de Compromisso:
  - 3.5.1. Os bolsistas do PACCE irão desenvolver um trabalho em equipe, com no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) participantes. Todos os integrantes da equipe deverão estar presentes na exposição do trabalho;
  - 3.5.2. Exclusivamente para as comissões de apoio do PACCE, as equipes poderão ser compostas por 02 (duas) e no máximo 04 (quatro) participantes.
- 3.6. Os resumos dos trabalhos deverão ser digitados, em um único parágrafo, com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres (com espaço), contendo: Título do trabalho, introdução, objetivos, metodologia, resultados obtidos, considerações finais e palavras chaves;
- 3.7. Os resumos salvos, porém não enviados, poderão ser alterados até o final da inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados”, no site da inscrição. No entanto, após o envio do resumo, não será possível fazer alterações.

- 3.8. Após o envio da inscrição, o participante receberá imediatamente um recibo eletrônico de protocolo, enviado para o e-mail cadastrado, o qual servirá como comprovante de inscrição.
- 3.9. Os pareceres de avaliação dos resumos serão homologados por um Comitê e os resultados serão comunicados aos autores do trabalho, através do e-mail cadastrado no ato da inscrição e divulgado no **dia 14/09/2018**.
- 3.10. O processo de inscrição dos Professores e Gestores da Educação Básica será objeto de Edital Específico a ser publicado pela COART-EIDEIA **até 30 de setembro de 2018**.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO**

- 4.1. As apresentações serão realizadas na modalidade apresentação oral.
- 4.2. O calendário de apresentações será divulgado nos seguintes endereços eletrônicos:  
**<http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>,**  
**<http://www.eideia.ufc.br> e <http://www.pacce.ufc.br>.**
- 4.3. Os bolsistas da Aprendizagem Cooperativa nos campi do interior apresentarão seus trabalhos em seus respectivos campi e, opcionalmente, no campus do PICI, em Fortaleza, respeitando as datas de cada Encontro.

#### **5. DO ORIENTADOR**

Cabe ao orientador:

- 5.1 Revisar o trabalho do bolsista orientando antes do envio da inscrição;
- 5.2 Homologar o resumo do orientando, em período previsto no cronograma;
- 5.3 Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de graduação pós-graduação ou gestão acadêmica realizadas na UFC;
- 5.4 Fazer-se presente nas sessões cujos orientandos apresentarem trabalho.

#### **6. DO CERTIFICADO**

Terão direito a certificado os autores que fizerem inscrição pelo link citado no item 3 e que estiverem presentes durante toda a apresentação dos trabalhos.

## 7. CLÁUSULA DE RESERVA

A EIDEIA reserva-se no direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

## 8. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital dos EU2018	09 de julho de 2018
Prazo para envio de Resumos	16 de julho a 16 de agosto de 2018
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	17 a 27 de agosto de 2018
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	31 de agosto de 2018
Análise dos Resumos Cadastrados	Até 10 de setembro de 2018
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	14 de setembro de 2018
Prazo Recursal	17 a 19 de setembro de 2018
Resultado dos recursos	21 de setembro de 2018
Resultado Final	26 de setembro de 2018
Encontros Universitários 2018	24 a 26 de outubro de 2018

Fortaleza, 02 de julho de 2018.

**Prof.<sup>a</sup> Tereza Cristina Batista de Lima**

Diretora Executiva - EIDEIA